SPECTRA GODARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 32.308.839/0001-88
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.
CNPJ: 62.232.889/0001-90)

Demonstrações Contábeis em
28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações das posições financeiras **5**

Demonstrações dos resultados **6**

Demonstrações dos resultados abrangentes **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador do

Spectra Godard Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Spectra Godard Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Spectra Godard Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada pois, devido a relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

1. Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía aplicação em cotas do Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo Investido"), no montante de R$ 30.215 mil o qual representava 99,79% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. As demonstrações contábeis do Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram emitidas com abstenção de opinião. Consequentemente, até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de que os saldos contábeis do Fundo Investido estavam auditados e livres de distorções materiais em 28 de fevereiro de 2025. Dessa forma, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em cotas dos Fundo Investido e no patrimônio líquido do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, nem sobre o resultado por eles gerados no Fundo no exercício findo nessa data.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

2. Conforme apresentado na nota explicativa n° 15c, foi constatado que as premissas consideradas para fins de constituição da taxa de performance foram atingidas, dessa forma, o Fundo deveria ter registrado provisão com taxa de performance em contrapartida ao seu resultado seguindo o regime de competência contábil. Caso o registro fosse efetuado seguindo o regime de competência, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, certos elementos nas demonstrações contábeis acima referidas poderiam ter sido afetados de forma relevante, em decorrência dos efeitos desse assunto. Consequentemente, o resultado do Fundo no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o passivo e o patrimônio líquido do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, poderiam ter sido afetados de forma relevante. No entanto, foi impraticável para nós quantificar os efeitos dos ajustes sobre as demonstrações contábeis.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir a auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

SPECTRA GODARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 32.308.839/0001-88
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**74**	**0,24**		**47**	**0,15**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)				1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro				**73**	**0,24**		**46**	**0,15**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		Cotas	47	73	0,24	33	46	0,15
Instrumentos financeiros	**5**			**30.215**	**99,79**		**31.170**	**99,86**
Cotas de fundo de investimento em participações				**30.215**	**99,79**		**31.170**	**99,86**
Spectra Antonioni F.I.P. Multiestratégia		Cotas	19.975.350	30.215	99,79	19.870.000	31.170	99,86
Total do ativo				**30.289**	**100,03**		**31.217**	**100,01**
Outras obrigações				**11**	**0,03**		**4**	**0,01**
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	**20**			3	0,01		3	0,01
Outras despesas				8	0,02		1	-
Patrimônio líquido				**30.278**	**100,00**		**31.213**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**30.289**	**100,03**		**31.217**	**100,01**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 20)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA GODARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 32.308.839/0001-88
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2025	2024
Resultados		**2.162**	**7.563**
Rendas com instrumentos financeiros		**1.733**	**7.563**
Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento em participações	**5**	1.724	7.561
Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	9	2
Outras rendas operacionais		**429**	**-**
Taxa de rebate		429	-
Encargos	**8**	**(90)**	**(61)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(27)**	**(20)**
Auditoria e custódia		(27)	(20)
Despesas da Administração	**15**	**(33)**	**(32)**
Despesa de Controladoria		(20)	(19)
Remuneração da Administração		(13)	(13)
Demais despesas		**(30)**	**(9)**
Taxa de fiscalização CVM		(10)	(9)
Taxa CETIP		(20)	-
Resultado líquido no exercício		**2.072**	**7.502**
Quantidade de cotas		*20.226.393,0300*	*20.020.001,2600*
Resultado por cota - valor em R$		*0,10*	*0,37*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA GODARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 32.308.839/0001-88
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**2.072**	**7.502**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**2.072**	**7.502**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA GODARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 32.308.839/0001-88
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

		Capital Social	Amortização de cotas	Resulados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023		**20.020**	**(22.134)**	**27.762**	**25.648**
Amortização de cotas	**12**	-	(1.937)	-	**(1.937)**
Resultado líquido do exercício		-	-	7.502	**7.502**
Em 29 de fevereiro de 2024		**20.020**	**(24.071)**	**35.264**	**31.213**
Aquisição de cotas	**12**	206	**-**	**-**	**206**
Amortização de cotas	**12**	-	(3.213)	-	**(3.213)**
Resultado líquido do exercício		-	-	2.072	**2.072**
Em 28 de fevereiro de 2025		**20.226**	**(27.284)**	**37.336**	**30.278**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA GODARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 32.308.839/0001-88
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	9	2
(+) Recebimento de taxa de rebate		429	-
(-) Pagamento de auditoria externa		(20)	(9)
(-) Pagamento taxa CVM		(9)	(9)
(-) Pagamento de CETIP		(20)	(11)
(-) Pagamento taxa Anbima		(1)	-
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão		(13)	(13)
(-) Pagamento de controladoria		(20)	(19)
Caixa líquido das atividades operacionais		**355**	**(59)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de dividendos / amortizações de investimentos	**5**	2.784	2.007
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações		(105)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**2.679**	**2.007**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aquisição de cotas	**12**	206	-
(Amortização) para cotistas	**12**	(3.213)	(1.937)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(3.007)**	**(1.937)**
Variação no caixa e equivalentes		**27**	**11**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	47	36
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	74	47
Variação no caixa e equivalentes		**27**	**11**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**2.072**	**7.502**
(Rendas) com cotas de fundos de investimento em participações	**5**	(1.724)	(7.561)
Aumento de outros passivos		7	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**355**	**(59)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spectra Godard Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Spectra Godard Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) ("Fundo") foi constituído em 12 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2019. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em **(i)** ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo; **(ii)** AFAC; **(iii)** cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por companhias alvo, ou; **(iv)** cotas de fundos de investimentos em participações regulados pela Resolução CVM nº 175/22 ou subsequente; ou, **(v)** fundos de investimentos financeiros regulados pela Resolução CVM nº 175/22 limitados em 10% do capital comprometido do Fundo ("ativos alvo").

O Administrador do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579/16, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à companhia investida, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas**.**
- O Fundo se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e gestão da carteira é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pelas Instruções CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22, conforme adaptado em 22 de maio de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro".

c) Cotas de fundos de investimento em participações

Os investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, os quais investem por sua vez em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo nos termos da ICVM 579/16, cujos critérios de mensuração estão descritos na nota explicativa nº 5.

Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização do investimento através do valor da cota do fundo informado pelo Administrador, cujos ativos foram avaliados ao valor justo, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações".

d) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pelo Administrador do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio na divisão do lucro ou prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.548,3548	47	73
Total		**47**	**74**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.392,3217	33	46
Total		**33**	**47**

(*) O montante de R$ 1 em 28 de fevereiro de 2025 (mesmo montante em 29 de fevereiro de 2024) está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Custodiante do Fundo);
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento em Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 9 (R$ 2 em 2024).

5. Instrumentos financeiros

a) Composição da carteira de instrumentos financeiros

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, os instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo são compostos conforme demonstrado abaixo:

	2025	
Cotas de fundo de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Spectra Antonioni F.I.P. Multiestratégia	19.975.350	30.215
Total	**19.975.350**	**30.215**

	2024	
Cotas de fundo de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Spectra Antonioni F.I.P. Multiestratégia	19.870.000	31.170
Total	**19.870.000**	**31.170**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, e o registro do valor justo das cotas:

		2025			
Cotas de fundos de investimento	**2024**	**Aplicação em cotas**	**Amortizações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Spectra Antonioni F.I.P. Multiestratégia	31.170	105	(2.784)	1.724	30.215
Total	**31.170**	**105**	**(2.784)**	**1.724**	**30.215**

		2024			
Cotas de fundos de investimento	**2023**	**Aplicação em cotas**	**Amortizações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Spectra Antonioni F.I.P. Multiestratégia	25.616	-	(2.007)	7.562	31.170
Total	**25.616**	**-**	**(2.007)**	**7.562**	**31.170**

b) Avaliação do valor justo

- **Cotas de fundo de investimento em participações**

  As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos respectivos administradores dos fundos investidos, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

c) Descrição do fundo investido

Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("fundo investido"), foi constituído em 12 de dezembro de 2018 e iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2019, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos Cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em Ativos Alvo: Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo; AFAC; Cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por Companhias Alvo e Cotas de outros fundos de investimento em participações ou cotas de fundos de ações.

O fundo investido é administrado pelo Banco Daycoval S.A. e gerido pela Spectra Investimentos Ltda.

As últimas demonstrações contábeis do fundo investido, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi auditada pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório em 28 de julho de 2025, com abstenção de opinião, e encontra-se publicada na CVM.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realiza operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas em Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente Ativos Alvo ou no qual haja direito de conversão com o propósito de **(i)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(ii)** alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo pode estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. O Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem resultar, dentre outras coisas, em **(a)** perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e **(b)** inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, podem impactar negativamente os resultados do Fundo e os cotistas.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos previstos no regulamento do Fundo.

Riscos relacionados aos ativos alvo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira está concentrada em ativos alvo. Não há garantias de **(a)** bom desempenho de qualquer dos ativos alvos, **(b)** solvência dos ativos alvos ou **(c)** continuidade das atividades dos ativos alvos. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos ativos alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional do respectivo ativo alvo ou, ainda, de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas podem experimentar perdas.

Riscos relacionados à amortização: os recursos gerados pelo Fundo são provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo e ao retorno do investimento do Fundo nas companhias investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 30.329 e R$ 27.620, respectivamente:

	2025		2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Auditoria e custódia	27	0,09	20	0,07
Despesa de Controladoria	20	0,07	19	0,07
Taxa CETIP	20	0,07	-	-
Remuneração da Administração	13	0,04	13	0,05
Taxa de fiscalização CVM	10	0,03	9	0,03
Total	**90**	**0,30**	**61**	**0,22**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 20.226.393,0300 cotas integralizadas (20.020.001,2600 em 29 de fevereiro de 2024), conforme demonstrado abaixo:

	2025		2024	
Classe	**Patrimônio Líquido**	**Quantidade**	**Patrimônio Líquido**	**Quantidade**
Única	30.278	20.226.393,0300	31.213	20.020.001,2600
Total	**30.278**	**20.226.393,0300**	**31.213**	**20.020.001,2600**

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício de 28 de fevereiro de 2025 foi de R$ 1,4970 (R$ 1,5591 em 29 de fevereiro de 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	30.329	1,4970	(3,99)
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	27.620	1,5591	20,94

Data	Patrimônio líquido médio teórico (*)	Valor da cota teórica R$ (*)	Rentabilidade da cota teórica % (*)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	30.329	1,6558	6,20
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	28.505	1,6559	29,25

(*) Os valores e as cotas apresentadas desconsideram as amortizações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, conforme nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas corresponderão a frações ideais do patrimônio do Fundo e serão de classe única. As cotas serão escriturais e nominativas, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos, patrimoniais e econômicos, sem qualquer distinção de classes.

a) Emissão de cotas

Emissões de novas cotas podem ser realizadas mediante proposta do Administrador e deliberação da Assembleia Geral, observados **(i)** o quórum de deliberação definido no regulamento do Fundo; e **(ii)** o prazo de 4 (quatro) meses contados da data de encerramento de cada oferta restrita, exceto se a distribuição pública de novas cotas for submetida a registro na CVM, nos termos da regulamentação aplicável, conforme disposto na Resolução CVM nº 160/22.

Os cotistas têm direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação no patrimônio líquido, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos compromissos de investimento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram emitidas 206.391,77 novas cotas do Fundo no montante de R$ 206 (não foram emitidas e subscritas novas cotas em 2024).

b) Inadimplência

O cotista inadimplente é responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do cotista inadimplente e as perdas e danos sofridas pelo Fundo, bem como tem seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em assembleias gerais, pagamento de amortização de cotas em igualdade de condições com os demais cotistas titulares de cotas e exercício do direito de referência para a aquisição de cotas, nos termos previstos no regulamento do Fundo), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

A exclusivo critério do Administrador, caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo cotista inadimplente de notificação nesse sentido, podem ser alienadas, parte ou a totalidade das cotas do cotista inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido cotista inadimplente para com o Fundo.

c) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser quando o término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

As cotas podem ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento do Fundo.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, houve amortização de cotas conforme detalhado abaixo:

Classe	2025	2024
Única	(3.213)	(1.937)
Total	**(3.213)**	**(1.937)**

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e consultoria especializada

a) O Fundo é administrado e custodiado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b)

c) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255 – 6° andar, inscrito no CNPJ/MF sob o no 44.011.526/0001-42, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório no 10.706, de 19 de novembro de 2009 ("Gestora").

d) As cotas dos fundos de investimento administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração e/ou gestão do Fundo, incluindo os serviços de administração propriamente dita e os demais serviços indicados no regulamento do Fundo, excetuado os serviços de custódia de ativos e auditoria independente, o Fundo é responsável pelo pagamento, a título de taxa de administração, da remuneração descrita abaixo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 1,00:

(i) 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido do fundo durante o período de investimento; ou

(ii) 0,05% (cinco centésimos por cento) ao sobre o capital investido que deve ser diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira do fundo, após o término do período de investimento.

Conforme determina o Regulamento do Fundo, o período de investimento é o período de 4 (quatro) anos contado do 1º (primeiro) Dia Útil seguinte à data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas, durante o qual o Fundo deverá realizar os investimentos nas Companhias Alvo. O Fundo iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2019 e encerrou o período de investimento em 13 de setembro de 2023.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 13 (R$ 13 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração”.

b) Taxa de custódia e controladoria

Pelos serviços de custódia, controladoria, escrituração de cotas, distribuição e contabilidade, é devida pelo Fundo ao Custodiante uma taxa máxima que equivale a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano, sobre o capital atribuível do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 1,50 (um mil e quinhentos reais).

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de custódia e controladoria registrada foi de R$ 20 (R$ 19 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria”.

c) Taxa de performance

O Fundo deve taxa de performance ou prêmio à Gestora que deve ser calculada conforme fórmula expressa no regulamento do Fundo.

Quando a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas exceder o capital investido devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil, ("capital corrigido"), a Gestora faz jus a uma taxa de performance ("taxa de performance"). Enquanto a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas não superar o capital corrigido, não haverá distribuição de taxa de performance.

Uma vez que **(i)** a distribuição de resultados do Fundo paga aos cotistas ultrapasse o capital corrigido, e até que **(ii)** a taxa de performance paga à Gestora atinja 10% da diferença do valor do capital investido e do capital corrigido ("período de *catch-up* a taxa de performance será calculada da seguinte forma:

Se **DR > CI x (1 + (IPCA + St))**
Então **TP1 = VE x 100%**
Até que **TP1 = (CI x (1+IPCA) x ((1+St)-1)) x 10%**

Onde,
DR: valor da amortização de cotas do Fundo;
CI: capital investido pelo cotista;
St: sobretaxa de 8% (dez por cento) expressa na forma percentual ao ano;
TP1: taxa de performance paga durante o período de *catch-up*; e
VE: parcela do valor que está sendo distribuído aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo, após distribuído o capital corrigido.

Após o período de *catch-up*, o cálculo da taxa de performance será feito conforme abaixo:

TP2 = VD x 10%

Onde,
TP2: taxa de performance paga após o período de *catch-up*; e
VD: totalidade dos valores distribuídos aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo, após o período de *catch-up*.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não ocorreu pagamento referente à taxa de performance.

d) Demais taxas

Não serão cobradas taxa de gestão, ingresso ou saída a serem pagas pelo cotista do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração e de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo, no montante de R$ 3. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração e de custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 9 de outubro de 2024 foi deliberada e aprovada: (i) a alteração do exercício social do Fundo de findo no último dia de fevereiro para findo no último dia de março de cada ano; e (ii) a aprovação da nova versão do Regulamento do Fundo.

22. Eventos subsequentes

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de maio de 2025 foi deliberada e aprovada: (i) a adaptação integral do Regulamento do Fundo aos termos da Resolução CVM n° 175; (ii) a alteração da denominação social do Fundo; (iii) a criação da classe de cotas que será denominada Classe Única de Cotas; (iv) a alteração da responsabilização dos cotistas perante a classe para Responsabilidade Limitada e (v) a alteração e consolidação do regulamento a partir da mesma data da deliberação.

* * *

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2